TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 370/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO as áreas de interesse da Justiça Eleitoral, segundo dispõe a Resolução TSE nº 22.572/2007;

CONSIDERANDO o requerimento do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF (0663448);

CONSIDERANDO constante no Processo SEI nº 0000502-22.2024.6.01.8000 e 0001294-10.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 237/2023 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ORIGEM	FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO CNJ 351/2020
KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA - Presidente	Magistrada indicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
ADENILSON PONTES DA SILVA	Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO	Servidora indicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Art. 15, § 1 º, II,
KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM	Servidora indicada pela respectiva entidade sindical	Art. 15, § 1º, I
LUANA FERREIRA DA SILVA	Colaboradora terceirizada	Art. 15, § 1º, I
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Servidor indicado pelo Presidência	Art. 15, § 1 º, III

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719961** e o código CRC **3C477345**.